



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO 001/2022

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 034/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **Marcio Candido Alves**

Número do CPF: **XXX.909.531-XX**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, página 1 e Portaria Nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, seção 2, página 2.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos**

Nome da autoridade competente: **Everton Ricardi Lozano da Silva**

Número do CPF: **XXX.307.739-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 834, de 25 de maio de 2021.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153991/Gestão 15246 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153991 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos**

**3. OBJETO:**

Apoiar a qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto " Produção florestal no Sul do Brasil: levando ciência, tecnologia e formação qualificada às empresas florestais " da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As ações estão detalhadas no Projeto "Produção florestal no Sul do Brasil: levando ciência, tecnologia e formação qualificada às empresas florestais" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Meta 1 –Concessão de bolsas aos residentes durante a vigência do projeto;

Meta 2 - Concessão de bolsa ao professor orientador durante a vigência do projeto;

Meta 3 – Formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos residentes;

Meta 4 – Realizar o pagamento das despesas operacionais e demais taxas previstas para a gestão do projeto junto à Fundação da UTFPR,

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

*Historicamente, apesar de formarem, em sua grande maioria, excelentes profissionais, os quais exerceram ou exercem cargos de mais alta complexidade no mundo produtivo, além de desenvolverem pesquisa científica avançada, as universidades públicas foram e ainda são criticadas pela sociedade em geral, em alguns casos, com razão, pelo fato de interagirem de forma precária ou pouco influente, de forma direta, com o setor produtivo.*

*Porém, as universidades públicas, em geral, têm empreendido esforços no sentido de ampliar essa interação com o setor empresarial, com outras instituições públicas federais, estaduais e municipais, com organizações do terceiro setor e demais entidades da sociedade organizada. Tem se ampliado, a cada ano, os projetos em cooperação que as universidades realizam com a sociedade, com foco, principalmente, na geração e difusão de conhecimento técnico-científico e também na geração de inovações e tecnologias voltadas à resolução de problemas diversos.*

*Por parte da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus Dois Vizinhos (UTFPR-DV), desde a sua transformação em universidade tecnológica, em 2005, a mesma tem focado fortemente as suas ações no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão voltados aos setores produtivos, altamente demandantes de bons profissionais e de resultados de estudos aplicados, de forma direta.*

A UTFPR-DV faz parte, como Campus, da UTFPR em geral, a qual tem uma estrutura de 13 Campus distribuídos em diversas regiões do estado do Paraná, nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procopio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo. Atualmente (dados do Relatório de Gestão da UTFPR, ano base de 2017), conta com 2 cursos técnicos, 128 cursos de graduação, 62 cursos de pós-graduação *latu sensu*, 64 cursos de pós-graduação *strictu sensu*, além de cursos de especialização e mestrado em sistema EAD (Educação à Distância). No total, são cerca de 34 mil alunos. Maiores informações podem ser obtidas no Portal da UTFPR, disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/>.

A UTFPR-DV, como integrante do sistema UTFPR, tem sete cursos de graduação, a maioria com foco nas Ciências Agrárias como também nas Ciências Biológicas, Ambientais e na área de informática. Atualmente, conta com os cursos de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Florestal, Engenharia de Software, Educação do Campo e Zootecnia. Também tem três cursos de mestrado, em Zootecnia, Agroecossistemas e Biotecnologia. Além disso, oferta cursos de especialização, de forma rotineira, nas áreas de sua expertise. Atualmente, conta com cerca de 2 mil alunos, em uma estrutura de salas de aula, laboratórios, centro de eventos e estação experimental. Mais informações podem ser obtidas em: <http://portal.utfpr.edu.br/campus/doisvizinhos>.

Os cursos de graduação da UTFPR-DV têm, todos, conceitos 4 e 5 na avaliação do MEC (Ministério da Educação), o que os coloca entre os melhores cursos do Brasil, contando com professores, em sua maioria, com formação em nível de doutorado. Os cursos de Engenharia Florestal, criado em 2008, e o de Agronomia, em 2011, principais, em nível de público alvo da presente proposta, já formaram, respectivamente, 237 e 216 alunos, os quais tem atuado, dentro da sua formação, em diversos locais do mercado de trabalho, não somente no Brasil, mas também em intercâmbios em outros países onde a UTFPR possui convênio.

Apesar de todos os esforços empreendidos e dos números positivos e crescentes apresentados pela UTFPR-DV ao longo dos 15 anos de sua atuação, ainda é possível incrementar e crescer, principalmente quanto a ampliação de sua atuação em parceria com a sociedade como um todo, mas principalmente com o setor produtivo. Tem-se buscado, de diversas formas de interação, em projetos de extensão, em programas de estágios, feiras de conhecimento, eventos, projetos em cooperação, entre outros, os quais certamente podem ser ampliados.

Além disso, é relato de diversos egressos que, imediatamente após a formatura, as dificuldades em conseguir uma boa inserção no mercado de trabalho são significativas, de forma que uma ponte entre a saída da universidade e o início da carreira no mercado de trabalho é um aspecto fundamental para que os mesmos possam se inserir, mostrar sua competência e passarem a integrar equipes técnicas de unidades residentes do setor produtivo em todo o Brasil.

Uma política pública, como a que se propõe o presente edital, de apoio à inserção de estudantes em fase final de formação e jovens profissionais nas empresas e unidades produtivas diversas do país é de grande importância, a qual tem valor ampliado quando consideramos o momento vivido pelo país com os efeitos danosos da pandemia da Covid-19 na economia em geral. Apesar do agronegócio brasileiro, onde o setor florestal está inserido, seguir apresentando números positivos, políticas de incentivo à inserção de novos profissionais nas unidades produtivas brasileiras, nesse momento, pode ser um fato de injeção de novas ideias e inovações nas empresas, não somente pelo fato desses jovens profissionais estarem interagindo com as unidades produtivas, mas também por levarem consigo o aporte do professor orientador e da universidade também para dentro das ações das unidades produtivas do setor. Nesse sentido, essa interação se completa e tem grandes chances de sucesso em seus indicadores.

Tendo em vista a possibilidade de execução dos créditos orçamentários referentes ao presente projeto, via apoio da Fundação da UTFPR (FUNTEF), o mesmo se torna perfeitamente exequível, tendo em vista que a Funtef dará todo o apoio ao mesmo, principalmente em sua execução orçamentária, de forma que o trabalho técnico científico de interação com as unidades residentes será realizado de forma mais direcionada pelo professor orientador em colaboração com os técnicos orientadores e empresas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( x ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Pagamento de taxa de administração à FUNTEF - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, CNPJ 02.032.297/0001-00, no valor de R\$ 15.762,00 (10% de taxa administrativa do valor global pactuado)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Concessão de bolsas durante a vigência do projeto	Bolsa	96	1.200,00	115.200,00	09/2021	02/2024
PRODUTO	Relatórios de atividades, elaborado individualmente pelos bolsistas, de forma mensal.						
META 02	Concessão de bolsa ao professor orientador durante a vigência do projeto	Bolsa	96	200,00	19.200,00	09/2021	02/2024
PRODUTO	Relatório mensal do projeto sobre as atividades dos bolsistas e status geral do projeto						
META 03	Formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos residentes	evento	8	932,25	7458,00	09/2021	02/2024
PRODUTO	Relatórios dos residentes, professor orientador e técnicos orientadores.						
META 04	Realizar o pagamento das despesas operacionais e demais taxas previstas para a gestão do projeto junto à Fundação da UTFPR	Taxa (10%)	1	15.762,00	15.762,00	09/2021	02/2024

PRODUTO | Relatório de prestação de contas e de gestão financeira do projeto

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
09/2021	157.620,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Fundação da UTFPR (Funtef)	Sim - 10%	157.620,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Dois Vizinhos/PR, novembro de 2022.

**Everton Ricardi Lozano da Silva**  
Diretor Geral da UTFPR Campus Dois Vizinhos

**13. APROVAÇÃO**

Brasília-DF, novembro de 2022.

**Marcio Candido Alves**  
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Everton Ricardi Lozano da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 23/11/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25087304** e o código CRC **5405F773**.